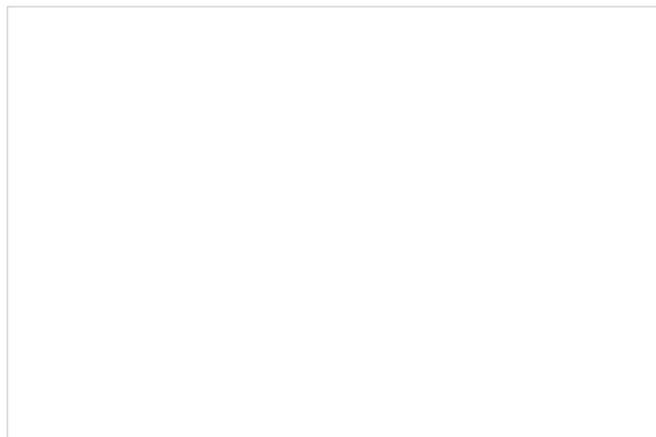


Servidores da Educação iniciam formações gratuitas do Trilhas de Futuro - Educadores

Qui 15 setembro



Estão em andamento, neste segundo semestre, as aulas dos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA) oferecidas pelo [Trilhas de Futuro – Educadores](#), projeto de formação continuada e

Arquivo / EE Padre José Grimminck desenvolvimento

profissional da [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#). Participam das formações os servidores efetivos e estáveis das carreiras da Educação Básica da SEE/MG, em exercício em escolas estaduais, regionais de ensino ou órgão central, que se inscreveram e foram selecionados para essa iniciativa do [Governo de Minas](#). Os cursos estão sendo oferecidos na modalidade educação a distância (EAD) em instituições credenciadas pela SEE/MG em todo o país.

Nesta etapa, foram mais de 6 mil matrículas realizadas para pós-graduação, em áreas diversas, entre elas, Coordenação Pedagógica, Educação Especial, Gestão e Avaliação da Educação Pública, Projetos e Inovação na Educação e Secretariado e Administração Escolar.

Além disso, a novidade deste semestre foi o curso de mestrado, que iniciou o processo seletivo pelas instituições credenciadas para o Trilhas de Futuro Educadores. No Centro Universitário Unihorizontes, por exemplo, foram 51 vagas para Gestão Pública e Sociedade e 50 para Gestão da Inovação. Já na Universidade Federal de Lavras (Ufla), foram 35 oportunidades para o servidor cursar Docência - Formação, Trabalho e Práticas Educativas (e áreas inter e multidisciplinares).

Trilhas de Futuro Educadores

É um projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação do Governo do Estado de Minas Gerais que visa oferecer, gratuitamente, vagas nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EAD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EAD. O projeto é destinado aos servidores, que atendem os critérios de participação, contidos no artigo 4º da Resolução SEE nº 4.707/2022, profissionais de cargo efetivo e estável das carreiras da Educação Básica da SEE/MG.

Mais informações podem ser consultados na [página oficial](#).

**Este conteúdo foi produzido durante o período de restrição eleitoral e publicado somente após a oficialização do término das eleições.*